

**AO  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ -CREA-PA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517861/2023**

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições constantes no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

<b>LOTE 01- BELÉM</b>					
Item	Descrição dos Veículos	Quant.	Valor Unit. Mensal	Valor Total Mensal	Valor Anual
1	Veículo automotor, <b>hatch compacto</b> , câmbio manual, 04 portas, branca/prata, pintura sólida, 04 portas, emplacamento e licenciamento 2023, motorização no mínimo de 1.0, com 5 lugares (incluindo motorista e passageiros), fabricação nacional / mercosul, combustível flex, tanque de combustível no mínimo 44 litros, mínimo de 78 CV, rodas aço aro mínimo de 14", caixa de câmbio manual, direção elétrica, sistema ABS (antibloqueio de freios), regulagem do volante, airbags frontais, tapetes, banco do motorista com regulagem de encosto, distância, altura e os demais com regulagem de distância, inclinação do encosto, cintos de segurança de pré-tensionadores com três pontos, encosto de cabeça para todos os ocupantes, cor branca, pintura sólida, ano mínimo de fabricação/modelo 2022/2023, porta-malas de no mínimo 300 L, ar-condicionado, controle elétrico dos vidros nas duas portas dianteiras, trava elétrica nas quatro portas, ajuste do retrovisor, termômetro de água do motor, conta-giros, airbag para motorista e passageiros, tomada de força de 12V, estepe (roda e pneu). <b>Marca / Modelo: Volkswagen, Polo 1.0.</b>	04	R\$ 2.193,00	R\$ 8.772,00	R\$ 105.264,00 (Cento e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais)
2	Veículo automotor, <b>tipo caminhonete</b> 4x4 cabine dupla, turbodiesel, câmbio manual, cor branca/prata, pintura sólida, 04 portas (mais a carroceria traseira), emplacados e licenciados ano 2023, com 5 lugares (incluindo motorista e passageiros), fabricação nacional / mercosul, combustível diesel, tanque de combustível de no mínimo 70 litros, tração integral, mínimo de 160 cv, rodas de ferro com aro mínimo de 16", direção assistida, regulagem do volante, altura, sistema abs (antibloqueio de freios), airbags frontais, tapetes, banco do motorista com regulagem de encosto, distância, altura e os demais com regulagem de distância, inclinação do encosto, cintos de segurança de pré-tensionadores com três pontos, encosto de cabeça para todos os ocupantes, com ajuste de altura, ano de no de mínimo de fabricação/modelo 2022/2023, capota marítima, suspensão traseira com feixe de molas, controle de estabilidade, capacidade mínima de carga 1.000kg, ar-condicionado, controle elétrico dos vidros nas duas portas dianteiras, trava elétrica nas quatro portas, ajuste elétrico do retrovisor, termômetro de água do motor, conta-giros, luzes	3	R\$ 6.274,00	R\$ 18.822,00	R\$ 225.864,00 (Duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

Empresa: Atlanta Rent a Car EIRELI – EPP -

CNPJ: 01.135.910/0001-44

	de leitura para motorista e passageiros, protetor de cárter, tomada de força de 12v, estepe com a mesma medida das demais rodas (roda e pneu), estepe com sistema antifurto <b>Marca / Modelo: Mitsubishi L200 GL.</b>				
3	<b>SEDÁ/ EXECUTIVO</b> , Veículo automotor, câmbio automático, cor preta, pintura sólida, incluindo emplacamento e licenciamento 2023, câmbio automotor, 04 portas (mais a da carroceria traseira) com 5 lugares (incluindo motorista e passageiros), fabricação nacional / mercosul, motor dynamic force, cilindradas 1.987 cm <sup>3</sup> , tanque de combustível de no mínimo 50 litros, tração dianteira, mínimo de 160 cv, 16 válvulas, rodas liga leve com aro mínimo de 15", direção eletroassistida progressiva, regulagem do volante, altura e profundidade, sistema abs (antibloqueio de freios), airbags frontais e laterais, tapetes, banco do motorista com regulagem de encosto, distância, altura e os demais com regulagem de distância, inclinação do encosto, cintos de segurança de pré-tensionadores com três pontos, encosto de cabeça para todos os ocupantes, com ajuste de altura, ano de mínimo de fabricação/modelo 2022/2023, suspensão traseira com feixe de molas, controle de estabilidade, porta-malas de 470 litros, ar-condicionado, controle e trava elétrica dos vidros nas quatro portas, ajuste elétrico do retrovisor, kit multimídia completo com alto falantes nas portas, termômetro de água do motor, farol auxiliar, luzes de leitura para motorista e passageiros, protetor de cárter, tomada de força de 12v. <b>Marca / Modelo: Nissan, Sentra, Advance 2.0.</b>	1	R\$ 3.969,00	R\$ 3.969,00	R\$ 47.628,00 (Quarenta e sete mil seiscientos e vinte e oito reais)
<b>Valor global do lote 1 - R\$ 378.756,00 (Trezentos e setenta e oito mil Setecentos e cinquenta e seis reais)</b>					

## DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

### DOS PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO:

- Avisar imediatamente a Atlanta através dos fones [REDACTED]
- Caso haja vítimas, solicitar perícia do acidente pelo número 190 (CIOP) ou na Unidade policial mais próxima.

O contratante deverá comunicar formalmente o sinistro relatando o fato a locadora, enviar fotos no formato SISDAT (conforme instruções repassada pela Atlanta, através do informativo disponibilizado no início de contrato) do local e dos veículos envolvidos, providenciar o boletim de ocorrência policial e colher as informações do terceiro (nome completo do condutor, número de telefone, cópia da CNH, endereço completo e cópia do CRLV do veículo). Além de informações sobre testemunhas e vítimas. Todos esses documentos são necessários para solicitação de laudo pericial junto ao sistema SISDAT do Detran para realização de Laudo Pericial.

Caso as fotos enviadas não estejam no formato exigido do SISDAT a contratante arcará com o de reparo do veículo da Contratada em razão da impossibilidade de realização de laudo pericial pelo Detran.

A falta de comunicação por escrito a Locadora de qualquer sinistro ou avaria no veículo implica que o condutor admite a sua culpa no ocorrido.

**SEGURO:** Os veículos locados possuem seguro contra furto, roubo, incêndio, colisão e terceiros, abrangendo danos materiais e pessoais. Os valores de cobertura do seguro para terceiros é até R\$

30.000,00 nos casos de danos materiais, até R\$ 50.000,00 para os casos de danos morais e para danos corporais, até R\$ 100.000,00. Para os ocupantes de veículo o seguro APP por morte (conforme DPVAT).

As despesas decorrentes de avarias onde o empregado da Crea-PA, ou o terceirizado, tenha concorrido para tal, conforme item 23.4 da cláusula vigésima terceira do contrato, será de responsabilidade do órgão o pagamento da Franquia de seguro no valor de até R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para os veículos tipo passeio e de até R\$ R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para os veículos tipo picape e até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para os veículos tipo Executivo.

**INFRAÇÕES DE TRÂNSITO:** Serão de responsabilidade da CONTRATANTE as infrações de trânsito cometidas por seus motoristas oficiais ou terceirizados, no período em que os veículos estiverem sob sua guarda, observados o direito de regresso, conforme o caso. Na ocorrência de infrações de trânsito, a contratada efetuará a identificação do motorista infrator e enviará os documentos devidamente assinados pelo infrator para permitir a contratada informar ao órgãos autuador o real infrator.

**MULTA NIC:** A falta de indicação em tempo hábil do real condutor pelo órgão Contratante, assim como da assinatura do formulário do órgão de trânsito pelo real condutor, implicará além do pagamento da infração cometida, a aplicação da Multa NIC ( Não Identificação do Condutor), que é a multa aplicada a pessoa jurídica que não identifica o real condutor do veículo, em caso de infração, **onde além do valor original da infração a contratante terá que pagar o valor dobrado da multa originária.**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade de nossa proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da sessão de abertura da licitação.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Termo de Referência.

**INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:** Não é permitido instalação de qualquer equipamento sem a autorização por escrito da locadora. Ocorrendo a instalação de equipamento sem autorização, o SEGURO estará automaticamente cancelado e o contratante arcará com a totalidade dos danos causados.

**MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS:** A locadora é responsável pela manutenção preventiva e corretiva, constante do plano de manutenção do fabricante do veículo (descrita no manual), ou em razão de defeito ou desgaste natural dos veículos.

**AVARIAS:** Quando for necessária a manutenção corretiva dos veículos por conta de uso em condições inadequadas ou adversas que provoquem avarias ou desgaste prematuro das peças e do veículo ou ainda decorrentes de mau uso, imperícia, imprudência, negligência ou dolo do condutor, a CONTRATADA realizará a devida manutenção e poderá cobrar o ressarcimento devido a contratante. O veículo deve vir rigorosamente até a locadora para manutenção na km programada, qualquer desgaste no veículo causado pelo não cumprimento do exigido será de total responsabilidade do contratante, assim como rodar com o veículo defeituoso e acarretar problemas adicionais.



**FRANQUIA:** Os veículos terão franquia mensal de no máximo 1.100 quilômetros, com valor excedente de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) o km para os veículos tipo passeio, R\$ 0,80 (Oitenta centavos) o km para os veículos tipo executivo e R\$ 1,35 (Um real e trinta e cinco centavos) o km para os veículos tipo picape.

A Contratante deverá garantir que a utilização dos veículos será restrita as suas atividades. É vedado ceder ou emprestar o veículo à terceiros, ocasionando perda do seguro.

Os veículos locados deverão ficar estacionados nas dependências da contratante, quando não estiverem á serviço do órgão. Em casos de danos ocorridos no veículo em que sua guarda esteja em local diverso do estabelecido pela contratante, ocorrerá a perda do seguro, sujeitando a contratante ao pagamento de todas as despesas com a recuperação do veículo.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente fazem parte do presente objeto , tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem qualquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionário e deduzidos os descontos eventuais concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação.

**DADOS DA EMPRESA PARA O CONTRATO:**

Razão Social: ATLANTA RENT A CAR EIRELI -EPP  
CNPJ/MF: 01.135.910/0001-44  
Endereço: [REDACTED]  
Bairro: [REDACTED]  
Cidade: [REDACTED]  
Tel./Fax: [REDACTED]  
E-mail: [REDACTED]

**DADOS BANCARIOS:**

BANCO [REDACTED]  
Favorecido: ATLANTA RENT A CAR EIRELI- EPP  
Agencia [REDACTED]  
Conta Corrente [REDACTED]

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA O CONTRATO:**

Nome: ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES  
Cargo/Função: [REDACTED]  
CPF/MF: [REDACTED] RG nº./ Expedido por: [REDACTED]  
Naturalidade: PARAENSE Nacionalidade: BRASILEIRO  
Endereço: [REDACTED]  
Bairro: [REDACTED]  
Cidade: [REDACTED]  
Tel./Fax: [REDACTED]  
E-mail: [REDACTED]

Empresa: Atlanta Rent a Car EIRELI – EPP – [REDACTED]

CNPJ: 01.135.910/0001-44

**DADOS DO PREPOSTO DO CONTRATO:**

NOME:

RG E CPF

CARGO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Belém (Pa), 11 de Outubro de 2023.

TATIANE  
PILONETTO

Assinado de forma digital por  
TATIANE  
PILONETTO  
Dados: 2023.10.11 11:53:00  
-03'00'

**ATLANTA RENT A CAR EIRELI -EPP**  
**TATIANE PILONETTO**  
**GERENTE DE CONTRATOS**